



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2020, que denomina “Praça ROBERTO LEAL” a praça localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima ao lado do nº 70 no Bairro Paraíso em Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Senhor Presidente:

De vendedor de doce a cantor de Sucesso no Brasil: quem foi Roberto Leal.

"No Brasil sou português. Em Portugal, brasileiro." Foi assim que Roberto Leal se definiu em trecho da música Português brasileiro.

Nascido em Macedo de Cavaleiros, norte de Portugal, António Joaquim Fernandes chegou a São Paulo aos 11 anos acompanhado dos pais e nove irmãos. No país, adotou o nome artístico de Roberto Leal e brilhou em mais de 45 anos de carreiras e diversas canções de sucesso, destacamos Bate o pé e Arrebata.

Ele chegou a trabalhar como sapateiro e vendedor de doces na juventude antes de tentar a sorte na música cantando fados e músicas românticas.

Após o sucesso na década de 1970, Leal passou a se apresentar como embaixador da cultura portuguesa no Brasil.

Na cidade de Santo André mais especificamente na Casa de Portugal do Grande ABC, se apresentou diversas vezes divulgando a música e a cultura, sempre demonstrando atenção e carinho ao seu público em nossa cidade, sendo a alegria a marca registrada de suas apresentações.

Diante do exposto, submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte:



PROJETO DE LEI CM Nº /2020.

AUTOR: Vereador Pedrinho Botaro - PSDB.

Denomina “**Praça ROBERTO LEAL**” a praça localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima ao lado do nº 70 no Bairro Paraíso em Santo André.

Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça “ROBERTO LEAL” a praça localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima ao lado do nº 70 no Bairro Paraíso em Santo André.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de fevereiro de 2020

**Ver. Pedrinho Botaro**

**VEREADOR**

